

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 996 DE 19 DE MAIO 2010.

Fica denominado de Creusa Alves Santana o Posto de Saúde no Povoado de Boa Vista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de CREUSA ALVES SANTANA o Posto de Saúde de Boa Vista.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Maio 2010.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

PUBLICADO

em: <u>19 10.5 1.1</u>

Osvaldo Barbosa Secretário de Adm. e Finanços Decreto: 01/05 - CRA-BA: 12100